



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO Nº 12307 /2024

(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Votos de Aplauso”** à Universidade Federal de Campina Grande pelos seus 22 anos de existência.

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) celebra 22 anos de existência, marcados por uma trajetória de excelência acadêmica e compromisso com o desenvolvimento regional. Desde sua criação pela Lei Nº. 10.419 de 09 de abril de 2002, a UFCG tem sido uma instituição de destaque no cenário educacional paraibano. Seus primeiros passos remontam à década de 1950, com a fundação da Escola Politécnica de Campina Grande e da Faculdade de Ciências Econômicas, estabelecendo as bases para sua consolidação como referência no ensino superior.

Com uma estrutura multicampi e uma ampla gama de cursos de graduação e pós-graduação, a UFCG se destaca por sua abrangência e qualidade acadêmica. Ao longo dos anos, a universidade expandiu sua presença para diversas cidades, oferecendo oportunidades de educação e pesquisa em áreas diversas. Atualmente, conta com sete câmpus universitários e uma variedade de programas acadêmicos, atendendo às demandas educacionais da região.

Ao comemorar seus 22 anos, a UFCG reafirma seu compromisso com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico da Paraíba. Sua contribuição para o progresso científico e tecnológico, aliada ao comprometimento com a resolução dos problemas sociais, é um verdadeiro motivo de orgulho para toda a comunidade acadêmica e paraibana. Aplaudimos e parabenizamos a UFCG por sua trajetória de sucesso e por seu papel fundamental no avanço da educação e no fortalecimento do estado.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência às autoridades representantes da instituição acima mencionada, através dos seus respectivos endereços funcionais.

João Pessoa, em 09 de abril de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual